



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 014 de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, CNES 2767384, localizado no município de Tangará da Serra, na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto Federal Nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

II – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão;

III - A Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

IV - Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- O Manual de Credenciamento e Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares do estado de Mato Grosso.

VI - Ofício nº 247 – GSMS de 16/08/2024 solicitando o credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito.

VII – Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra, nº 018/2024/CMS de 05 de junho de 2024.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

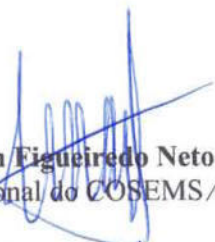
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, CNES 2767384, localizado no município de Tangará da Serra, na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 12 de setembro de 2024.


Flávia Pizzolio Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Júnior
Regional do COSEMS/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO – 247 GSMS.

Tangará da Serra – MT, 16 de Agosto de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

Sr^a. Flávia Pizzolio Alves Fabrini

Prezada Senhora,

Assunto: Credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito

Prezada Senhora,

Na oportunidade que me apraz cumprimentá-la, vimos pelo presente, solicitar que seja iniciado o processo de Credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Chicchetti de Brito em Tangará da Serra/MT junto ao SIHD/SUS.

Segue em anexo os documentos solicitados no Manual de credenciamento e habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares no Estado de Mato Grosso e as devidas correções solicitadas.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários, oportunidade em que reiteramos votos de estima e apreço.


Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	425
Data	16/08/24 Horas: 16:14
Recebido por:	Eliane



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 148 – GSMS

Tangará da Serra – MT, 03 de Junho de 2024.

DA: SECRETARIA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
PARA: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aos cuidados Presidente Claudio Reina Silvano de Sousa

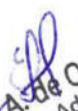
Ilustríssimo Senhor

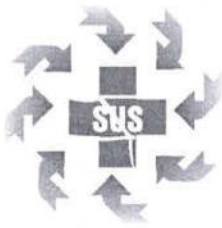
Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar
pauta na reunião ordinária no CMS:

- Credenciamento Hospital Municipal

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente,


Erislane A. da Oliveira
Secretária Adjunta
de Ações em Saúde
de nº 976/2022
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde



CMS

Conselho Municipal de Saúde

Telefone: 3311-9669

Av. Brasil nº 2351 – N - Jardim Europa. CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT.

Resolução nº 018/2024/CMS - Tangará da Serra - MT.

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO DO
HOSPITAL MUNICIPAL
ARLETE DAISY CICHETTI DE
BRITO .”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARA DA SERRA, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde -SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na data de 05/06/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o credenciamento do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 05/06/2024



Cláudio Reina Silvano De Sousa
Presidente CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 018/2024/CMS, nos termos da legislação vigente.



Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Superintendência de Articulação Regional
Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra - MT

Manifestação técnica N° 011/2024/GESTÃO/ERS/SES/MT

I. Identificação do Autor:

- a) Nome do Município: Tangará da Serra - MT
- b) Região de Saúde: Médio Norte Mato-Grossense
- c) Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
- d) Secretário Municipal de Saúde : Wellington Rossiter Bezerra

II. Identificação do Revisor:

- a) Escritório Regional de Saúde: Tangará da Serra.
- b) Região de Saúde: Médio Norte Mato-Grossense.
- c) Revisor: Paulo Cesar de Souza

ASSUNTO – Trata-se de apresentação de solicitação de credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, no município de Tangará da Serra.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Tangará da Serra pertence a Região Médio Norte, localizado a 251 km da capital do estado. O mesmo dispõe de hospital municipal, tendo também como referência para os casos mais complexos o município de Cuiabá - MT. Sua população estimada é de 107.631 (Estimativa IBGE 2021).

Em sua rede de atenção à saúde possui 23 (vinte e três) unidades de Estratégia de Saúde da Família, CAPS Adulto, CAPS infantil, Centro de Especialidades, UPA, Hospital Municipal, SAMU, CTA-SAE, Laboratório municipal, Postos de Saúde nos distritos, Centro de Reabilitação, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica.

CONSIDERANDO

- Decreto Federal N° 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o

4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Superintendência de Articulação Regional
Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

- **O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- **A Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- **Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

- A população do município e suas características epidemiológicas;

- A conferência dos documentos apresentados:

1 - Ofício nº 247 – GSMS de 16/08/2024 solicitando o credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito.

2 – Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra, nº 018/2024/CMS de 05 de junho de 2024.

3 – Relação de documentos apresentados em conformidade com o Manual de Credenciamento e Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares do estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Articulação Regional
Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

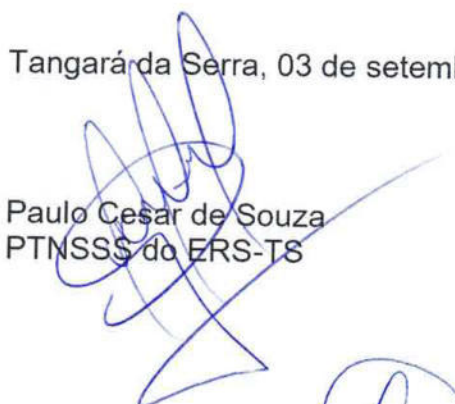
CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE CREDENCIADA/HABILITADA

CNES	UNIDADE	Objeto
2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	Credenciamento/ habilitação

CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo por base a regularidade da documentação apresentada pelo município, manifestamos parecer favorável ao credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito em Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 03 de setembro de 2024


Paulo Cesar de Souza
PTNSSS do ERS-TS

De acordo:


Flávia Pizzolli A. Fabrini
Diretora do ERSTS

Protocolo de Transferência

De: DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA-PAULO CESAR DE SOUZA
Para: COORDENADORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Data: 13/09/24 11:46:00

Documento(s)

Número	Documento			Última Movimentação			Atendente		Descrição
	Data	Lotação	Pessoa	Data	Lotação	Pessoa	Lotação	Pessoa	
SES-PRO-2024/70617-V01	13/09/24	DIRERSTS	SES98171	13/09/24	DIRERSTS	SES98171	CAS		Interessado: Sec. Municipal de Saúde de Tangará da Serra Resumo do Assunto: Encaminha a Resolução CIR nº 014/2024 a qual dispõe sobre o credenciamento/habilitação do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito do município de Tangará da Serra

Recebido em: ____/____/____ às ____:____

Assinatura do Servidor